EDITAL DE LEILÃO Nº 130/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito — CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 130/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1406/2022, 03/09/2022 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 44.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é **conservado** ou **sucata**, objeto deste leilão;
- 1.3 O veículo considerado **CONSERVADO** é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado **SUCATA** é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como **SUCATAS**, incluídos neste leilão, são divididos em:
- I **Sucatas aproveitáveis:** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;
- II **Sucatas aproveitáveis com motor inservível**: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado **SUCATA**, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.8 O(s) lote(s) de número(s) 8,48,68,87,111,172,175,178,211,222,223,225,240 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 09/10/2023, às 09:00 horas e finalizada no dia 19/10/2023 as 17:00;
- I Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 25/09/2023 ao dia 06/10/2023 no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 12:05 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
- 5.1.1 MATHEUS RUA ALZIRA MENEZES NOGUEIRA, Nº 381, PATIO, BAIRRO JOAO DE ALMEIDA RIBEIRAO DAS NEVES
- 5.2 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
- a Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
- b Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
- I Nos termos do Art. 9°, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
- II Pessoas físicas ou jurídicas que:
- a Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- b Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- c Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
- a Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
- b Cadastro de Pessoa Física CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- c Comprovante de endereço;
- d Endereço de correio eletrônico (e-mail);
- e Telefone(s) para contato;
- f Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
- g Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento PDF.

- II Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
- IV Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 Será emitido um DAE Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

- 10.2 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;
- III Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 8, 48, 68, 87, 111, 172, 175, 178, 211, 222, 223, 225, 240, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 19 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 270.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
- I no dia 19 de Outubro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 270.
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 30/10/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes; 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de

participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Artur José Alves, 10, Bairro Savassi Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual n° 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual n° 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
- I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por

terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

- II Débitos tributários:
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos:
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da CIRETRAN Ribeirão das Neves-MG, na rua Arthur José Alves, nº 10 bairro Savassi, Ribeirão das Neves MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de RIBEIRAO DAS NEVES, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Ribeirão Das Neves, 20 de Setembro de 2023

Juliana Califf Matos Delegada de Policia 13329750 Presidente da Comissão de Leilão CIRETRAN Ribeirão das Neves-MG

TABELA DE VEÍCULOS

TABLET DE VEICULOS									
Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação	
1	20039	Sucata	9C2HB02107R065503	HGN8028	Honda/Pop100	Preta	2007	R\$ 300,00	
2	20039	Sucata	LE8PCJLN681002188	HKD3951	6/Fym Fy125 19	Vermelha	2008	R\$ 100,00	
3	20039	Sucata	9C2JC30706R854186	HCZ1873	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00	
4	20039	Sucata	9C2JC30102R196815	GYD0599	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00	
5	20039	Sucata	9C2JC4110CR307207	HHK2837	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 900,00	
6	20039	Sucata	9C2JC30204R023176	HBB0484	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R\$ 300,00	
7	20039	Recuperável	9C2KD0560BR506364	GTO2080	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2011	R\$ 1.500,00	

	ı	ı	T	1	Γ	1		1
8	20039	Sucata	9C2JC4110BR719003		Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 300,00
9	20039	Recuperável	9C2JC4220AR365818		Honda/Biz 125 Es	Preta	2010	R\$ 1.500,00
10	20039	Sucata	9C6KE092060032078		Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R\$ 400,00
11	20039 20039	Recuperável	9C2KC1660DR524363		Honda/Cg 150 Titan Ex Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R\$ 1.500,00 R\$ 1.500,00
13	20039	Recuperável Sucata	9C2JC4120CR578589 9BD146000R5292156		Fiat/Uno Electronic	Roxa Preta	1994	R\$ 400,00
14	20039	Sucata	9C2JC30705R070030	1	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
15	20039	Sucata	9C2KC08107R084344	 	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 400,00
16	20039	Sucata	9C2HA07101R226030	1	Honda/C100 Biz Es	Verde	2001	R\$ 300,00
17	20039	Sucata	9C2JC30103R015671	GYP2155	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
18	20039	Sucata	9C6KE042030012785	HAP8564	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2003	R\$ 300,00
19	20039	Sucata	9C2JC30102R007184	GXR6512	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
20	20039	Sucata	9C2KD03308R022775	HGU5176	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2007	R\$ 900,00
21	20039	Recuperável	9C2JC4120ER003950	OWO0006	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
22	20039	Recuperável	LE8XCGL0991300209	HKL2371	I/Fym Fy100 10a	Prata	2008	R\$ 600,00
23	20039	Recuperável	9C2JC4120DR541463	OQK8805	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2013	R\$ 1.500,00
24	20039	Recuperável	9C2KD0550BR042546	HBN0413	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
25	20039	Recuperável	9C2JC4110DR414091	OPW7369	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
26	20039	Recuperável	9C2HB02109R412490	HAQ1894	Honda/Pop100	Cinza	2009	R\$ 800,00
27	20039	Recuperável	9C2JC41209R066319		Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.000,00
28	20039	Recuperável	9C2KC08108R173456		Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 1.100,00
29	20039	Recuperável	9C2JC4110ER704276		Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
30	20039	Recuperável	9C2KC1670BR642098		Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R\$ 900,00
31	20039	Sucata	9BD15828814249265		Fiat/Uno Mille Smart	Cinza	2001	R\$ 600,00
32	20039	Sucata	9C6KE092070106460		Yamaha/Ybr 125k	Preta Vormalha	2007	R\$ 200,00
33 34	20039	Sucata	9C2MC35002R015364		Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R\$ 700,00
	20039	Sucata	9C2JC30103R136199		Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 500,00
35 36	20039 20039	Sucata	95VGF2G2ABM004102	HJZ7212	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta Azul	2010	R\$ 500,00
37	20039	Sucata Sucata	9C2JC4120AR033092		Honda/Cg 125 Fan Es Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R\$ 600,00 R\$ 300,00
38	20039	Sucata	9C2JC1801LR525906 94J2XECH45M001654		Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2004	R\$ 100,00
39	20039	Sucata	9C6KE1500B0019512	1	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R\$ 600,00
40	20039	Sucata	9C2JC30708R205239		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
41	20039	Sucata	9BFNSZPPAYB905929	-	Ford/Courier 1.6 L	Branca	2000	R\$ 800,00
42	20039	Sucata	9C2HA0700XR034638		Honda/C100 Biz	Preta	1999	R\$ 200,00
43	20039	Sucata	9C2JC30104R090115	HAF3733	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2004	R\$ 400,00
44	20039	Sucata	9C2JC30707R190801		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 500,00
45	20039	Sucata	8AWZZZ6K2VA027881	GVW6306	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Vermelha	1997	R\$ 900,00
46	20039	Sucata	9C2JC250XWR001784	GSS4183	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 300,00
47	20039	Sucata	9C6KE042030010284	HAL6817	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2003	R\$ 200,00
48	20039	Sucata	9C2JC250WWR176277	GSL5475	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 100,00
49	20039	Sucata	9C2KC1550AR039350	HKK3628	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R\$ 700,00
50	20039	Sucata	9C2KC08107R201662	HFY0421	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R\$ 500,00
51	20039	Sucata	9C2JC250VTR060814	GQJ2905	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R\$ 400,00
52	20039	Sucata	9C6KE010010036000	GXB2646	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2001	R\$ 300,00
53	20039	Sucata	9C2JC30101R035662	GSX8828	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 300,00
54	20039	Sucata	9C2HA07002R018468	DGT0926	Honda/C100 Biz	Azul	2002	R\$ 400,00
55	20039	Sucata	94J2XCCM78M024947	HGT9855	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2007	R\$ 100,00
56	20039	Sucata	9C2JC30103R014703	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
57	20039	Sucata	9C6KE092070090476		Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R\$ 400,00
	20039	Sucata	9C2JC30708R532933		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
59	20039	Sucata	9C6KE044040040082		Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R\$ 300,00
	20039	Sucata	9C2JC30103R288592		Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
61	20039	Sucata	9C2KC1650BR521946		Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R\$ 600,00
62	20039	Sucata	9C2JC250VVR199119		Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R\$ 400,00
63	20039	Sucata	9C2KC1660BR528412		Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2011	R\$ 700,00
64 65	20039	Sucata	9C2JA0101MR204605		Honda/Cg 125 Cargo	Branca Vermelha	1991 2003	R\$ 300,00
65 66	20039 20039	Sucata	9C2MC35003R138286 9C2JC2500YR088679		Honda/Ct 125 Titan	Vermelha Verde	1999	R\$ 600,00 R\$ 200,00
67	20039	Sucata Recuperável	9C2JC4110AR535313	1	Honda/Cg 125 Titan Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.000,00
68	20039	Sucata	9C2HA07004R034448		Honda/C100 Biz	Azul	2009	R\$ 1.000,00
69	20039	Sucata	9C2JC250XWR021258		Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R\$ 200,00
70	20039	Sucata	9C2ND050WWR001050		Honda/Nx 350 Sahara	Roxa	1998	R\$ 200,00
71	20039	Recuperável	9C2KC08105R075429		Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 800,00
72	20039	Recuperável	9C6KE122090069722	HBI8507	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2009	R\$ 900,00
73	20039	Recuperável	9C2JC4120CR501554		Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2011	R\$ 1.200,00
, 5		Sucata	9C2JC3020YR036510		Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 300,00
74	20039	Ducuiti						
74	20039 20039	Sucata	9C2JC30708R572473	HGN9991	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
74			9C2JC30708R572473 9C2HA07103R064207		Honda/Cg 125 Fan Honda/C100 Biz Es		2008 2003	R\$ 200,00 R\$ 200,00

		1	T	1	T		ı	1
78	20039	-	9C2JC41209R107141	1	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.500,00
79	20039	Sucata	9C2JC30104R007931		Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
80	20039	Sucata Recuperável	9C2JC3010YR052331		Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R\$ 300,00
81	20039	Recuperável	9C2KC1670BR319022 9C2KC08107R088463		Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta Prata	2010 2006	R\$ 1.500,00 R\$ 900,00
83	20039	Sucata	9C6KE1220A0139495		Honda/Cg 150 Titan Ks Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R\$ 800,00
84	20039	Sucata	9C2JC30302R003797	1	Honda/Cg 125 Cargo	Amarela	2001	R\$ 200,00
85	20039	Sucata	9C2KD03208R031031	HFI6551	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R\$ 800,00
86	20039	Recuperável	9C2JC30708R099701	HBI8393	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 900,00
87	20039	Sucata	9C2KC08105R147091		Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 200,00
88	20039	Sucata	9C6KE1220A0109751	HKY5917	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 600,00
89	20039	Sucata	9C6KE044050122941	HCZ2338	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R\$ 300,00
90	20039	Recuperável	9C2KC1620AR017461	HKD4329	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2009	R\$ 1.400,00
91	20039	Sucata	9CDNF41AJAM232430	HCK3441	Jta/Suzuki Intruder 125	Verde	2009	R\$ 400,00
92	20039	Sucata	9C2JC2500YR038408	GXL1181	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 300,00
93	20039	Sucata	9C6KE043030022009	HBB3788	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R\$ 400,00
94	20039	Sucata	9BWAA05U29P021293	HJN1834	Vw/Gol 1.0	Preta	2008	R\$ 1.800,00
95	20039	Sucata	9BGTT75B01C224407	GXI7228	Gm/Zafira 2.0	Prata	2001	R\$ 1.800,00
96	20039	Sucata	9C2MC35007R071432	HFY3361	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	R\$ 700,00
97	20039	Recuperável	9C2KC08506R857320	HDY0486	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2006	R\$ 800,00
98	20039	Sucata	9C2MC35008R101887	†	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 700,00
99	20039	Sucata	9C2JC30706R841717	1	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 300,00
100	20039	Recuperável	9C2KC08105R150717		Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2005	R\$ 900,00
101	20039	Sucata	9C2JC30101R251193		Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R\$ 300,00
102	20039	Sucata	9C2MC35004R039532		Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R\$ 900,00
103	20039	Sucata	9C2JC30708R003424		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
104	20039	Recuperável	9C2KC1660BR531791		Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2011	R\$ 1.500,00
105	20039	Sucata	9C2KC08506R011245		Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2005	R\$ 400,00
106	20039	Sucata	9C2JC30101R188404		Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R\$ 400,00
107	20039	Sucata	9C6KE090070014814	HFO8357	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2006	R\$ 400,00
108	20039	Sucata	9C2MC35008R092194	1	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 500,00
109	20039	Sucata	9C2HA07004R032506		Honda/C100 Biz	Preta	2004	R\$ 300,00
110	20039	Sucata	9C2JC30213R604234	-	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R\$ 300,00
111	20039	Sucata	95VCB1G588M006349		Dafra/Kansas 150	Preta	2008	R\$ 200,00
112	20039	Sucata	9C2JC3020YR012353		Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 200,00
	20039	Sucata	9C2JC2500XR230370		Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R\$ 300,00
114	20039	Recuperável	9C2KC1610AR008574	 	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R\$ 1.500,00
115 116	20039	Sucata Recuperável	94J2XMJG77M020817 9C2KC1640AR063634		Sundown/Hunter 90 Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2007 2010	R\$ 100,00 R\$ 1.300,00
117	20039	Recuperável			Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta Prata	2007	R\$ 1.100,00
117	20039	Sucata	9C2KC08107R142160 9C2JC30707R163704		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 700,00
119	20039	Sucata	9C2JC30707R130490		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 600,00
120	20039	Sucata	9C2KC08104R002910		Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 400,00
121	20039	Sucata	9C2JC2500XR112916	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 400,00
122	20039	Sucata	9C2MC35008R011863		Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 800,00
123	20039	Sucata	9C6KE026020002168	GYE2981	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2001	R\$ 800,00
124	20039	Recuperável	9C2JC30103R108778		Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 900,00
125	20039	Sucata	9C2JC30213R655457		Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 400,00
126	20039	Sucata	94J1XFBC77M046025	JPY3574	Sundown/Web 100	Prata	2007	R\$ 700,00
127	20039	Recuperável	9C2KC1660DR528442	†	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
128	20039	Sucata	9C2JC4110BR430167		Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 700,00
129	20039	Sucata	9C2JC30708R553646		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 700,00
130	20039	Sucata	9C2JC30707R024129		Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 700,00
131	20039	Recuperável	9C2KC1670DR495913	OPX1737	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
132	20039	Sucata	94J2XECD77M019554	HGU5477	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2007	R\$ 100,00
133	20039	Sucata	9C2JC30202R111629	GYE3235	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 400,00
134	20039	Recuperável	9C2KC1660BR518697	HDW8939	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 900,00
135	20039	Sucata	9C2MC35008R071962	HHV6185	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R\$ 400,00
136	20039	Sucata	9C2JC30103R297251	HAW5789	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 400,00
137	20039	Sucata	9C2JC30213R620376	GXE1947	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2003	R\$ 400,00
138	20039	Sucata	9C2MC35007R052645	HEN8460	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2007	R\$ 800,00
139	20039	Recuperável	9C2JC4110AR648188	HKD4893	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
140	20039	Recuperável	9C2JC4120BR527312	HKL5617	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 1.500,00
141	20039	Sucata	9C2JC30103R290563	HAJ5854	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 400,00
142	20039	Recuperável	9C2KC15209R004324	HKA2867	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 1.500,00
	20039	Recuperável	9C2KC1550AR003048	HKD3635	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2009	R\$ 1.500,00
143		ı — — — — — — — — — — — — — — — — — — —	L VVICVI 02D0505604	HFB8427	I/Shineray Xy 150 Gy	Preta	2012	R\$ 1.500,00
143 144	20039	Recuperável	LXYJCKL03D0505604	111-100427	Johnson Ty 100 Gy			
	20039 20039	Recuperável Sucata	9C2JC30705R041832		Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 400,00
144				HBI2543				R\$ 400,00 R\$ 1.200,00

		ı	T	1	Г	1	1	1
148	20039	Sucata	95VCB2E5ABM002724	 	Dafra/Kansas 150	Prata	2010	R\$ 300,00
149	20039	Recuperável	9C2KC1680BR302812		Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2010	R\$ 1.500,00
150	20039	Sucata	9C2HB0210AR507818 9C2JC4110BR500636		Honda/Pop100	Preta	2009	R\$ 100,00
151	20039	Recuperável Sucata	95VGF3F2BCM002329		Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta Cinza	2011	R\$ 1.500,00 R\$ 400,00
153	20039	Sucata	9C2MC35007R024472		Dafra/Tvs Apache Rtr 150 Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2006	R\$ 700,00
154	20039	Sucata	LXYPCKL05C0538693	1	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2011	R\$ 200,00
155	20039	Sucata	9C6KE1220A0105076	HJQ1383	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R\$ 500,00
156	20039	Sucata	9BFBSZGDA2B768622	KKX3364	Ford/Ka Gl	Cinza	2002	R\$ 700,00
157	20039	Recuperável	9C2JC4120AR110246	HKK1661	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R\$ 1.300,00
158	20039	Sucata	9C2JC30708R618307	HIQ4430	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 500,00
159	20039	Recuperável	9C2KC08108R277858	HIY3045	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 900,00
160	20039	Sucata	9C6KE010010045020	GWG3779	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R\$ 500,00
161	20039	Sucata	9C2ND07001R010636	GYN6799	Honda/Nx-4 Falcon	Verde	2001	R\$ 900,00
162	20039	Sucata	9C2JC41209R047100	HKA2011	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
163	20039	Recuperável	9C2JC41109R031083	HIY8860	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 1.300,00
164	20039	Recuperável	9C2KC1550AR215773	HKK9151	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 800,00
165	20039	Sucata	9C2JC30102R168107	GXE2679	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R\$ 500,00
166	20039	Sucata	9BD27804D87027516	1	Fiat/Strada Advent Flex	Vermelha	2007	R\$ 1.200,00
167	20039	Recuperável	9C2KC1650CR510698	1	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2011	R\$ 1.300,00
168	20039	Recuperável	9C2JC41209R026020		Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.200,00
169	20039	Recuperável	9C2KC08105R093746		Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R\$ 900,00
170 171	20039	Recuperável	9C2JC4110CR490584		Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R\$ 1.500,00
172	20039	Recuperável Sucata	9C2JC4110CR490584 9BD146000L8169837		Honda/Cg 125 Fan Ks Fiat/Uno Fiorino 1.3	Preta Branca	2012 1990	R\$ 1.300,00 R\$ 600,00
173	20039	Sucata	9BD15808814248157		Fiat/Uno Mille Smart	Vermelha	2001	R\$ 800,00
174	20039	Sucata	9BGJL19FVVB597732	GRD9353	Gm/Vectra Cd	Cinza	1997	R\$ 900,00
175	20039	Sucata	VSSMD06KX1R112802	GYJ1931	I/Seat Ibiza 16v	Prata	2000	R\$ 500,00
176	20039	Recuperável	9C2JC4120DR558758	-	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
177	20039	Sucata	9BFZZZ54ZRB506422	JEB4340	Ford/Verona 2.0 Glx	Azul	1994	R\$ 600,00
178	20039	Sucata	9BGJG69RNNB037798	GNW3081	Gm/Monza Sl Efi	Azul	1992	R\$ 300,00
179	20039	Recuperável	9BD15822AB6464739	HNU7517	Fiat/Uno Mille Economy	Verde	2010	R\$ 7.000,00
180	20039	Sucata	9BGJK69RPPB035257	JKS6769	Gm/Monza Sl/E Efi	Preta	1993	R\$ 700,00
181	20039	Sucata	9BD146000S5477558	GTH2820	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	R\$ 800,00
182	20039	Recuperável	9CDNF41LJ8M145396	HGU9514	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
183	20039	Sucata	9BD14600003070377	GKK8525	Fiat/Premio S 1.3	Vermelha	1985	R\$ 700,00
184	20039	Sucata	9BWCA05X04P021322	GZQ6638	Vw/Gol 1.0	Prata	2003	R\$ 700,00
185	20039	Recuperável	9C2JC4110AR619976	HND3433	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.300,00
186	20039	Recuperável	9C2JC30104R074471		Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R\$ 900,00
187	20039	Sucata	8AS146000N7111923		Fiat Uno Csl 1.6	Preta	1992	R\$ 300,00
188	20039	Recuperável	9C2JC4110DR725613		Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2013	R\$ 1.500,00
189	20039	Recuperável	9C2KC08208R042076		Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2008	R\$ 1.200,00
190 191	20039	Recuperável	9C2KC08107R170937 9C2KC1680DR405451		Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata Vermelha	2007 2012	R\$ 1.200,00 R\$ 1.500,00
192	20039	Recuperável Recuperável	9BWCA05XX2P014424	GZI1956	Honda/Cg150 Fan Esdi Vw/Gol 16v Power	Cinza	2001	R\$ 6.000,00
193	20039	Recuperável	LJ12EKR15C4390538	HOC4679	I/Jac J3	Preta	2011	R\$ 4.000,00
194	20039	Recuperável	9BD17140LB5750901	HIM4792	Fiat/Palio Elx Flex	Preta	2011	R\$ 7.000,00
195	20039	Recuperável	WVWCG81H6SW405324	GTI9895	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R\$ 1.500,00
196	20039	Recuperável	9BWEB05W17P068134	HFK1069	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2007	R\$ 4.000,00
197	20039	Recuperável	9C2JC4110DR407872	†	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.300,00
198	20039	Recuperável	9BGSA1910AB154847		Chevrolet/Classic	Bege	2009	R\$ 7.000,00
199	20039	Recuperável	95VGF1C2AAM000721	ESE5409	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R\$ 1.300,00
200	20039	Recuperável	9C2JC4110AR095996	HKL1611	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.300,00
201	20039	Recuperável	9C2KC08107R103110	HEN4373	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 800,00
202	20039	Recuperável	9C2KC1660DR531249	OPZ4779	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
203	20039	Recuperável	9BGSA1910AB124806	LKX6644	Gm/Classic Life	Prata	2009	R\$ 8.000,00
204	20039	Recuperável	9C2NC4310AR035604	HJO8179	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R\$ 2.500,00
205	20039	Recuperável	9BGRY48X05G167965	IMG7377	Gm/Celta 4p Super	Vermelha	2004	R\$ 7.000,00
206	20039	Recuperável	9BGKS48B0EG264405	1	Chevrolet/Onix 1.0mt Lt	Preta	2013	R\$ 9.000,00
207	20039	Recuperável	9C2KC1680ER029953		Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 2.500,00
		_		PUJ9311	Fiat/Uno Vivace 1.0	Azul	2014	R\$ 8.000,00
208	20039	Recuperável	9BD195102E0606034					
208 209	20039 20039	Recuperável	9C2JC4110DR400349		Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R\$ 2.000,00
208 209 210	20039 20039 20039	Recuperável Recuperável	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320	GLT1568	Gm/Kadett SI Efi	Cinza	1991	R\$ 4.000,00
208 209 210 211	20039 20039 20039 20039	Recuperável Recuperável Sucata	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320 9BD146000H3284162	GLT1568 BLO5135	Gm/Kadett SI Efi Fiat/Uno Cs	Cinza Azul	1991 1987	R\$ 4.000,00 R\$ 400,00
208 209 210 211 212	20039 20039 20039 20039 20039	Recuperável Recuperável Sucata Recuperável	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320 9BD146000H3284162 9C2JC4110BR765192	GLT1568 BLO5135 HLL1890	Gm/Kadett SI Efi Fiat/Uno Cs Honda/Cg 125 Fan Ks	Cinza Azul Roxa	1991 1987 2011	R\$ 4.000,00 R\$ 400,00 R\$ 2.500,00
208 209 210 211 212 213	20039 20039 20039 20039 20039 20039	Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320 9BD146000H3284162 9C2JC4110BR765192 9BD17106G95277047	GLT1568 BLO5135 HLL1890 HJK4284	Gm/Kadett SI Efi Fiat/Uno Cs Honda/Cg 125 Fan Ks Fiat/Palio Fire Flex	Cinza Azul Roxa Cinza	1991 1987 2011 2008	R\$ 4.000,00 R\$ 400,00 R\$ 2.500,00 R\$ 7.000,00
208 209 210 211 212 213 214	20039 20039 20039 20039 20039 20039 20039	Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320 9BD146000H3284162 9C2JC4110BR765192 9BD17106G95277047 9C2KC08106R929721	GLT1568 BLO5135 HLL1890 HJK4284 HEY4898	Gm/Kadett SI Efi Fiat/Uno Cs Honda/Cg 125 Fan Ks Fiat/Palio Fire Flex Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza Azul Roxa Cinza Prata	1991 1987 2011 2008 2006	R\$ 4.000,00 R\$ 400,00 R\$ 2.500,00 R\$ 7.000,00
208 209 210 211 212 213 214 215	20039 20039 20039 20039 20039 20039 20039 20039	Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável Recuperável	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320 9BD146000H3284162 9C2JC4110BR765192 9BD17106G95277047 9C2KC08106R929721 9BD17164LC5761433	GLT1568 BLO5135 HLL1890 HJK4284 HEY4898 HJR8532	Gm/Kadett Sl Efi Fiat/Uno Cs Honda/Cg 125 Fan Ks Fiat/Palio Fire Flex Honda/Cg 150 Titan Ks Fiat/Palio Fire Economy	Cinza Azul Roxa Cinza Prata Preta	1991 1987 2011 2008 2006 2011	R\$ 4.000,00 R\$ 400,00 R\$ 2.500,00 R\$ 7.000,00 R\$ 7.000,00
208 209 210 211 212 213 214	20039 20039 20039 20039 20039 20039 20039	Recuperável Recuperável Sucata Recuperável Recuperável Recuperável	9C2JC4110DR400349 9BGKT08GNMC314320 9BD146000H3284162 9C2JC4110BR765192 9BD17106G95277047 9C2KC08106R929721	GLT1568 BLO5135 HLL1890 HJK4284 HEY4898 HJR8532 HEF9763	Gm/Kadett SI Efi Fiat/Uno Cs Honda/Cg 125 Fan Ks Fiat/Palio Fire Flex Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza Azul Roxa Cinza Prata	1991 1987 2011 2008 2006	R\$ 4.000,0 R\$ 400,0 R\$ 2.500,0 R\$ 7.000,0 R\$ 1.200,0

		L		I		L		
-	20039	Recuperável	9C6KE1060E0015883	ORB8368	Yamaha/Xtz 125xe	Branca	2013	R\$ 2.500,00
219	20039	Recuperável	9C2JC4110BR308742		Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.500,00
-	20039	Recuperável	9C2KC1610AR022580		Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Laranja	2009	R\$ 1.200,00
		Recuperável	9BWKA05Z984076081	HGH9064	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	R\$ 8.000,00
-	20039	Sucata	9BWCA15X4YT211675		Vw/Gol 16v	Prata	2000	R\$ 600,00
-	20039	Sucata	9BWZZZ373YT139308	GXS8169	Vw/Gol 16v	Preta	2000	R\$ 600,00
	20039	Sucata	9BD255044V8582420	AHL0272	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1997	R\$ 400,00
-	20039	Sucata	5C11ABC130032	GTB9684	Gm/Chevette	Azul	1982	R\$ 200,00
	20039	Recuperável	9BGRP48F0CG239546		Chevrolet/Celta 1.0l Lt	Preta	2011	R\$ 8.000,00
	20039	Sucata	9BD17307824032620		Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	2001	R\$ 600,00
	20039	Sucata	9BWZZZ30ZGT097307	GPU4602	Vw/Parati Ls	Preta	1986	R\$ 300,00
229	20039	Sucata	95VC02L2CDM006870	OPS8329	Dafra/Riva 150	Vermelha	2012	R\$ 200,00
230	20039	Sucata	5C11AKC139932	GNP1626	Gm/Chevette	Bege	1980	R\$ 200,00
	20039	Sucata	9BG5JK11ZGB013678		Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 500,00
232	20039	Sucata	9BD15822534413094		Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2002	R\$ 400,00
233	20039	Sucata	9BD14600003077384		Fiat/Uno	Verde	1985	R\$ 500,00
234	20039	Sucata	9C2JC30705R016566		Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
	20039	Sucata	9BD17808612299298		Fiat/Palio Young	Verde	2001	R\$ 600,00
	20039	Recuperável	9C2JC4110BR772773		Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.300,00
237	20039	Sucata	9C2JC4110BR451656		Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 500,00
238	20039	Sucata	9BWZZZ373WT136410	HWC5888	Vw/Gol 16v	Vermelha	1998	R\$ 400,00
	20039	Sucata	9BD146000L3623366		Fiat/Premio	Cinza	1990	R\$ 400,00
	20039	Sucata	9BGJL19FVVB550845		Gm/Vectra Cd	Verde	1997	R\$ 400,00
	20039	Recuperável	9C2JC4110CR477461	OMD9712	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.400,00
242	20039	Recuperável	9C2MC35004R031873	HBB4727	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R\$ 1.500,00
243	20039	Recuperável	9C2KD04109R013465	HAQ7399	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2009	R\$ 1.300,00
244	20039	Recuperável	9C2JC30708R186801	HHQ8353	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 1.200,00
245	20039	Sucata	9BGKS08VMMC323375	GNO3368	Gm/Kadett Sl/E	Cinza	1991	R\$ 400,00
246	20039	Recuperável	9C2KC1680FR512235	PUV7187	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R\$ 1.300,00
247	20039	Recuperável	9362A7LZ94B000679	HBM9398	Peugeot/206 Selection	Cinza	2003	R\$ 6.000,00
248	20039	Sucata	9BGJK11YKKB076610	CWD5405	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1989	R\$ 600,00
249	20039	Recuperável	9C2KC08308R002447	HGU6991	Honda/Cg 150 Job	Branca	2007	R\$ 1.200,00
250	20039	Recuperável	9BD196283F2226333	OXD6685	Fiat/Palio Essence 1.6	Prata	2014	R\$ 8.000,00
251	20039	Recuperável	9BWAA05U3CP005837	HOC4143	Vw/Gol 1.0	Prata	2011	R\$ 8.000,00
252	20039	Recuperável	9362EKFW98B044358	HHX2598	Peugeot/206 Sw14 Pres Fx	Preta	2007	R\$ 7.000,00
253	20039	Sucata	9BD146000N3874907	GOJ0981	Fiat/Premio Csl 1.6	Vermelha	1992	R\$ 400,00
254	20039	Recuperável	9C2KC1610AR045210	HLL0898	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
255	20039	Recuperável	9BD17164G85130792	HDW6579	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2007	R\$ 8.000,00
256	20039	Recuperável	9BFZZZGDAXB645269	GXZ1330	Ford/Ka	Prata	1999	R\$ 1.000,00
257	20039	Recuperável	9BGRD48X04G211948	DKF5983	Gm/Celta 5 Portas	Azul	2004	R\$ 7.000,00
258	20039	Recuperável	9C2MD34008R024510	HIT0277	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2008	R\$ 1.100,00
259	20039	Recuperável	9UJDB12B8BU001172	HGP4387	I/Chery Face 1.3	Prata	2010	R\$ 8.000,00
260	20039	Recuperável	9C2MC35006R033887	HEZ6092	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 1.200,00
261	20039	Recuperável	9BFZZZGDAWB587672	GRV3701	Ford/Ka	Prata	1998	R\$ 3.000,00
262	20039	Recuperável	8AP17202LB2181843	HNT2883	I/Fiat Siena El Flex	Cinza	2010	R\$ 8.000,00
263	20039	Sucata	9BGSC08ZXWC646038	GXP6742	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 400,00
264	20039	Recuperável	9C2JC4110BR500639	HES9545	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 900,00
265	20039	Recuperável	9BWZZZ377TT237736	GVT8682	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Verde	1996	R\$ 6.000,00
266	20039	Recuperável	9BGCA8030HB117229	PYK8828	Chevrolet/Montana Ls2	Branca	2016	R\$ 8.000,00
267	20039	Sucata	9BD178016V0283038	GVW5I05	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R\$ 400,00
268	20039	Recuperável	9C2JC30708R604088	HEG9650	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 900,00
269	20039	Recuperável	9C2KC1660BR505279	HKL9083	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00